

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 004/2021/PROGRAD/PROEX

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

Às Diretorias dos Centros de Ensino, Coordenadorias dos Cursos de Graduação e Chefias de Departamento de Ensino.

Assunto: Prazos para envio de Projetos Pedagógicos para atendimento à curricularização da extensão

- 1. Considerando a publicação da Resolução nº 7 MEC/CNE/ÇES, de 18 de dezembro de 2018 e da Resolução Normativa nº 1/2020/CGRAD/CEx, de 3 de março de 2020, bem como os trâmites para aprovação dos Projetos Pedagógicos reestruturados para atendimento à curricularização da extensão;
- 2. Informamos, em anexo, as datas para o envio ao DEN/PROGRAD e implementação possível, dos Projetos Pedagógicos, em conformidade com os grupos estabelecidos em reunião conjunta da PROGRAD, PROEX e Direções de Centro, em maio de 2019.
- 3. A PROGRAD, mediante a Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular e a Direção do DEN, está à disposição para esclarecimentos, via email <u>adaptacaocurricular.den@contato.ufsc.br</u> ou agendamento de videoconferência, neste momento de atividades não presenciais, para orientações sobre a representação curricular da política de curricularização da extensão obrigatória no sistema de registro acadêmico, estrutura do Projeto Pedagógico, prazos de envio para implementação do novo currículo, bem como sobre o Processo (forma e peças) a ser tramitado ao DEN/PROGRAD, via SPA, para a aprovação do Projeto Pedagógico com a política de extensão do Curso.
- 4. A PROEX, mediante seu portal de atendimento, está à disposição para orientações sobre os prazos para envio dos Projetos Pedagógicos com a inserção da extensão no currículo, elaboração da política de extensão, objetivos, metas e indicadores de extensão dos Cursos, cadastramento das atividades de extensão no SIGPEX, conceitos e características dos programas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

projetos, cursos e eventos de extensão, bem como critérios de avaliação para deliberação da Câmara de Extensão sobre a política de extensão dos Cursos.

5. Recomenda-se o acesso ao site da Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular — https://apoiocoordenadoriascursosgraduacao.paginas.ufsc.br/ menu "CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO" e "PROJETO PEDAGÓGICO" e ao site https://curricularizacaodaextensao.ufsc.br da PROEX, como forma de apoio ao desenvolvimento da política de extensão.

Atenciosamente,

DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS Pró-Reitor de Graduação

> ROGÉRIO CID BASTOS Pró-Reitor de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO № 004/2021/PROGRAD/PROEX

Datas para a implementação de PPCs para atendimento à curricularização da extensão

GRUPO	Data de envio para atendimento à curricularização da extensão	Ano letivo de implementação possível do novo currículo (se aprovado pela CEx e CGRAD)
GRUPO 1 CCS, CDS, CCJ e CCR	Até 30/04/2021	PPCs com alteração* que chegaram até a data de 01/11/2020 PPCs sem alteração* que chegaram até a data de 11/12/2020 2022 para PPCs com alteração* que chegaram até a data de 27/02/2021 PPCs sem alteração* que chegarem até a data de 03/07/2021 2023 para PPCs com alteração* que chegarem até a data de 30/04/2022 PPCs sem alteração* que chegarem até a data de 30/04/2022 PPCs sem alteração* que chegarem até a data de 01/07/2022 *Alteração de uma ou mais das seguintes características: número de vagas, turno, modalidade, período de integralização, nome, grau, atributo de ingresso e entrada única ou semestral.
GRUPO 2 CCA, CTJ e CTE	Até 30/09/2021	
GRUPO 3 CSE	Até 30/04/2022	
GRUPO 4 CED, CFH, CTC, CFM, CCE, CCB e CTS/ARA	Até 30/09/2022	